



EDITAL SEMED Nº 72/2024

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA
POR ADESÃO COM O TEMA
"CONTRIBUIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM
DE ESTUDANTES DISLÉXICOS" DESTINADA
AOS PROFESSORES DE 1º AO 5º ANOS E
PSICOPEDAGOGAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Sonia Cipriani, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Formação Continuada por Adesão com o tema "Contribuições para a Aprendizagem de Estudantes Disléxicos", destinada aos professores de 1º ao 5º anos e psicopedagogas da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o cumprimento da meta 17 do Plano Municipal de Educação, estratégia 17.13, a qual orienta a implementação de políticas públicas de formação continuada para os professores.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Subsidiar as práticas pedagógicas dos professores que atuam nos anos iniciais, no que se refere aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem;

2.2 Conhecer, ampliar e compartilhar experiências de ensino e de aprendizagem orientadas aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem;

2.3 Contribuir para a identificação e compreensão de estudantes que apresentem transtornos na leitura e na escrita, promovendo o desenvolvimento efetivo de todos os estudantes;

2.4 Apresentar práticas pedagógicas inclusivas e estratégias de intervenção que favoreçam a aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos estudantes.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores regentes das turmas de 1º ao 5º anos e psicopedagogas das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

4.1 A inscrição será realizada no período de 19 a 26 de agosto de 2024, por meio do link <https://www.even3.com.br/contribuicoes-para-a-aprendizagem-de-estudantes-dislexicos-485920>;

4.2 As inscrições considerarão o limite de 200 (duzentas) vagas, distribuídas em 100 (cem) vagas para o dia 28 e 100 (cem) vagas para o dia 29;

4.3 A frequência será registrada em Lista de Presença.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que dispõe o presente edital será ofertada aos 200 (duzentos) profissionais, previamente inscritos;

5.2 A carga horária total é de 3h30 (três horas e trinta minutos) por período, totalizando 7 (sete) horas;

5.3 A tabela a seguir especifica datas, temática, carga horária, local, público-alvo e formadoras:

DATA	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	PÚBLICO-ALVO	FORMADORAS
AGOSTO 28 (vespertino)	Contribuições para a Aprendizagem de Estudantes Disléxicos	3h30	A definir	Professores regentes de 1º ao 5º anos e psicopedagogas	Professora Esp. Dayara da Silva Professora Dra. Giselle Aparecida de Athayde Massi, Universidade Tuiuti do Paraná
TOTAL CARGA HORÁRIA		3h30 (três horas e trinta minutos)			



DATA	TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA	LOCAL	PÚBLICO-ALVO	FORMADORAS
AGOSTO 29 (matutino)	Contribuições para a Aprendizagem de Estudantes Disléxicos	3h30	A definir	Professores regentes de 1º ao 5º anos e psicopedagogas	Professora Ma. Kathy Fabiana Scharf - UNISENAI Professora Esp. Jade Cristina Amorim
TOTAL CARGA HORÁRIA		3h30 (três horas e trinta minutos)			

5.4 O local e os horários de início e de término das formações serão posteriormente informados, por meio do correio eletrônico das instituições de ensino.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED será responsável pela certificação.

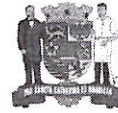
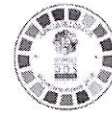
6.2 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço: www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

6.3 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitá-lo através do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 A Secretaria Municipal de Educação solicita a divulgação do presente edital ao público-alvo;

7.2 Este edital também será publicado no site eletrônico do município: www.blumenau.sc.gov.br e enviado para o correio eletrônico das Instituições de Ensino.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sonia Cipriani', written over the printed name.

SONIA CIPRIANI

Secretária Municipal de Educação